# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 22 de dezembro de 2022.

**OFÍCIO Nº 452/2022**

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Visa o incluso projeto, a concessão aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense, de um auxílio-alimentação extraordinário, apenas para o mês de janeiro de 2023, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente medida deliberada pela Administração Municipal, objetiva o fortalecimento do poder aquisitivo dos servidores, pós "passagem" de ano, no que tange a necessidade alimentar.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, concedente importante vantagem aos nossos servidores, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

**Solicitamos ainda a Vossa Senhoria, a convocação desta Egrégia Câmara Municipal para Sessão Legislativa Extraordinária, visando da deliberação da presente preposição, e se possível das demais já protocolizadas neste exercício de 2022, em conformidade com o artigo 74, inciso XVIII, da Lei Orgânica deste município.**

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/753C-245C-091D-3C7F e informe o código 753C-245C-091D-3C7F

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº** 001 ~~2022~~ / digo, 2023 - RCandaes

*Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, aos servidores públicos do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.*

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos Poder Executivo de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário, apenas para o mês de janeiro de 2023, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Em nenhuma hipótese o benefício constante no artigo anterior se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANO**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/753C-245C-091D-3C7F e informe o código 753C-245C-091D-3C7F